



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

ATA N.º 004

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia quinze do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um.

----- No dia quinze do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um, pelas catorze horas e trinta minutos, encontrando-se presentes via videoconferência os Senhores, António Jorge Fidalgo Martins, António dos Santos João Vaz, Jorge dos Santos Rodrigues Fernandes, Sérgio Augusto Pires e Vítor Américo Calvelhe Pires, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara municipal e seu secretário, teve lugar a reunião referida, via videoconferência, por motivo do agravamento da epidemia Covid-19, em cumprimento do n.º1 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, 19 de março, na atual redação, agendada pelo Sr. Presidente da Câmara.

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- ***Epidemia COVID-19 - Ponto da Situação:***

--- Relativamente à evolução da pandemia no concelho, o Sr. Presidente da Câmara fez o ponto da situação, referindo que, na área do concelho, surgiu um segundo surto no lar de Algosó, contabilizando-se 12 casos ativos confirmados no concelho.

--- Sobre a atribuição de apoios informou que, como é do conhecimento geral, durante o período de suspensão das atividades letivas presenciais, a Cantina Escolar continua aberta, garantindo as refeições aos alunos carenciados, e, para os alunos residentes nas freguesias, impedidos de tomar as refeições na Cantina da Escola, continuam a ser fornecidos cabazes de alimentos nas suas residências.

--- Referiu ainda no que respeita aos alunos do agrupamento de escolas que as aulas à distância foram iniciadas, porém, persistem os problemas de disponibilização de computadores e, em muitos casos, problemas no acesso à *internet*. Neste sentido disse que o município apresentou várias reclamações à ANACOM, não se vislumbrando, contudo, a resolução deste problema a curto prazo.

--- Informou ainda o Sr. Presidente da Câmara neste âmbito que, como forma de minorar este problema a câmara contemplou no seu orçamento, para o ano em curso, uma rubrica para implementação de uma rede *Wirless* para tentar resolver o problema de acesso à *internet* na área do concelho.

--- Referiu ainda que a vacinação à população maior de 80 anos correu bem com referências de excelência da autoridade de saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

[Handwritten signatures in blue ink]

--- Neste momento está em preparação a fase seguinte, o grupo etário da população entre os 50 e os 80 anos.

--- Informou ainda o Sr. Presidente que, deferiu, a título excepcional, a utilização do Estádio Municipal ao Águia Futebol Club de Vimioso, tendo em conta que este club se encontra autorizado, pela Federação Portuguesa de Futebol, a realizar jogos.

----- Foi deliberado, por unanimidade concordar.

----- **Fronteira:**

--- O Sr. Presidente informou que participou numa reunião de autarcas cujos municípios possuem fronteiras e onde se decidiu endereçar ao Ministro da Administração Interna uma petição conjunta no sentido de serem reabertas as fronteiras locais por forma de permitir os tradicionais fluxos de comércio entre as localidades raianas e o trânsito de trabalhadores de ambos os lados das fronteiras.

--- Referiu que a nível local faz todo o sentido reabrir a fronteira de Alcanices na medida em que já foram reabertas as fronteiras de Melgaço e Montalegre.

----- **ORDEM DO DIA**

----- **CONCURSO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS - AVISO N.º POISE - 33-2021-02 - Projeto de Mediadores Municipais e Interculturais:** Foi presente a informação 02/DESC, do dia 12 do mês em curso, informando que se encontram abertas as candidaturas ao concurso em título, que tem por objetivo promover a inclusão social e combater a pobreza e discriminação, reforçar a coesão social aumentando o número de pessoas e territórios vulneráveis abrangidos.

----- Neste contexto o Sr. Presidente da Câmara esclareceu que são beneficiários do projeto, entre outras entidades, os municípios e associações da sociedade civil, que desenvolvem o projeto em parceria com outra entidade, assumindo o município o estatuto de entidade coordenadora da parceria.

----- Neste âmbito já indicou na candidatura a Santa Casa da Misericórdia de Vimioso como parceira neste projeto.

----- Esclareceu ainda o Sr. Presidente a Câmara que a execução do projeto é coordenada por uma Equipa de Mediadores Municipais Interculturais composta um Coordenador; que possua vínculo direto à autarquia, a afetar a 100% ao projeto, com competência de habilitacionais académicas de nível superior, com funções de coordenação, supervisão planeamento, e um mediador Municipal Intercultural; indicado e contratado pela entidade parceira em processo de recrutamento e seleção conjunto entre as entidades da parceria, que deverá ser afeto a 100% ao projeto, selecionado entre candidatos possuidores de habilitação superior - licenciatura - adequada para a função, ou habilitação de nível secundário, preferencialmente com experiência comprovada em mediação cultural.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Foi deliberado, por unanimidade, promover esta candidatura.

----- **PROTOSCOLOS:**

----- **PROTOSCOLOS ENTRE O MUNICÍPIO DE VIMIOSO E A ASMAB-NAV E ENTRE O MUNICIPIO DE VIMIOSO E A APADI:** Foram presentes as informações ref^a 19/DESC e 20/DESC, respetivamente dos dias 08 e 09 do mês em curso, dando conhecimento que os protocolos em título terminam no próximo mês de março, sendo de fundamental importância a sua renovação.

----- Ponderadas as informações referidas e tendo em conta que daqueles protocolos consta da *Cláusula Oitava do Protocolo Entre o Município e a ASMAB-NAV* e da *Cláusula Segunda do Protocolo Entre o Município de Vimioso e a APADI* que estes protocolos se renovam automaticamente se não forem denunciados pelas partes, foi deliberado, por unanimidade, considerar a sua renovação automática.

----- **SITUAÇÃO FINANCEIRA** -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria, datado do dia vinte e nove do mês findo, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras no valor de 3 112 673,75 euros.

----- **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – ANO 2021:**

----- **ALTERAÇÃO N.º 3 – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA N.º 1:** Presente a alteração em epígrafe do valor de 33 000,00 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA – ANO 2021:**

----- **ALTERAÇÃO N.º 3 – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA N.º 1 AO ORÇAMENTO DA DESPESA:** Presente alteração ao orçamento da despesa em epígrafe do valor de 102 000,00 euros, correspondendo 76 000,00 euros a despesas correntes e 26 000,00 euros a despesas de capital, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS** -----

----- **AVENIDA DE S. BARTOLOMEU EM ARGOZELO – Concurso Público:** Presentes o anúncio, o programa do procedimento, o caderno de encargos e o projeto, relativos ao procedimento em epígrafe, cujo valor base para estes efeitos se definiu em 600 000,00 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-los e proceder à abertura do respetivo concurso público, nos termos neles pre-



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

visto e legislação aplicável; alínea b) do artigo 19.º e alínea a) do n.º 3 do artigo 474.º do CCP, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08.

----- Nos termos definidos nos documentos referidos as propostas são apresentadas através de correio eletrónico na plataforma da AcinGov, no sítio www.acingov.pt, até às 17.00 horas do vigésimo quarto dia posterior à publicação do anúncio.

----- O procedimento será conduzido por um júri que terá a seguinte constituição:

- Presidente: Vítor Filipe Afonso Ventura, Chefe de Divisão, desta câmara municipal;
- Vogais Efetivos: Orlando Marcos Moscoso, que substituirá o presidente nas suas faltas e Impedimentos e Analisa Cavaleiro Martins, ambos Técnicos Superiores, desta câmara municipal;
- Vogais Suplentes: Sofia Maria Ventura Diz e Gonçalo Alexandre Gonçalves Alves ambos, Técnicos Superiores, desta câmara municipal.

----- **REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DO POSTO TERRITORIAL DA G.N.R. DE VIMIOSO – Concurso público – Pedido de esclarecimentos:** Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a ata de reunião do júri do concurso em título, datada do dia dois do mês em curso, elaborada no âmbito da resposta ao pedido de esclarecimentos e de erros e omissões do caderno de encargos, apresentados pela firma Madureira e Azevedo - Sociedade de Construções Lda, e pela firma Gomes & Serafim Construtores, Lda, no âmbito deste procedimento, onde se prestam, aos requerentes, os devidos esclarecimentos e se confirmam os erros e omissões, ata sobre a qual o Sr. Presidente da Câmara proferiu despacho de aprovação dos esclarecimentos e de aceitação dos erros e omissões, tendo, neste sentido, promovido a publicitação na plataforma e a notificação dos petionários.

----- Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara.

----- **AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS:** Presente o auto de vistoria e medição de trabalhos referente à seguinte obra:

– **Empreitada de Alteração de Ramais de Água para Colocação dos Contadores de Água no Exterior dos Edifícios** – Auto n.º 14 de trabalhos normais, datado do dia dez do mês em curso, do valor de 13 355,00 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo.

----- **AUTOS DE VISTORIA PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DE CAUÇÕES:**

----- **REGENERAÇÃO URBANA – REABILITAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS CENTRAIS EM VIMIOSO – 1ª FASE – LARGO DO JOGO, RUA D. ANTÓNIO RIBEIRO E ENVOLVENTE À IGREJA MATRIZ:** Presente o auto de vistoria para efeitos de liberação de cauções da obra em título, datado do dia cinco do mês em curso, que conclui que, tendo decorrido três anos após a receção provisória desta obra, o montante da caução a liberar, é, nesta data, nos termos do artigo 295.º do CCP, correspondente a 75% da caução, referindo contudo que já havia sido liberada a caução no correspondente a 30%, respeitante ao decurso do primeiro ano após a receção provisória, restando, por conseguinte, liberar 45% da caução da obra.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Face ao auto em apreço foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo liberando a caução na referida percentagem.

----- **BENEFICIAÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS DIVERSOS NO CONCELHO – 1.ª FASE – PAVIMENTAÇÕES DE ARRUAMENTOS EM ANGUEIRA:** Presente o auto de vistoria para efeitos de liberação de cauções da obra em título, datado do dia cinco do mês em curso, que conclui que, tendo decorrido cinco anos após a receção provisória desta obra, o montante da caução a liberar, é, nesta data, nos termos do artigo 295.º do CCP, correspondente a 100% da caução.

----- Ponderado o auto em apreço foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo e liberar a caução na referida percentagem.

----- **REGENERAÇÃO URBANA – ACESSO E ENVOLVENTE À ATALAIA:** Presente o auto de vistoria para efeitos de liberação de cauções da obra em título, datado do dia cinco do mês em curso, que conclui que, tendo decorrido um ano após a receção provisória desta obra, o montante da caução a liberar, é, nesta data, nos termos do artigo 295.º do CCP, correspondente a 30% da caução.

----- Ponderado o auto em apreço foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo e liberar a caução na referida percentagem.

----- **BENEFICIAÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS DIVERSOS NO CONCELHO – REPOSIÇÃO E/OU REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS EM SERAPICOS E ALGO-SO:** Presente o auto de vistoria para efeitos de liberação de cauções da obra em título, datado do dia cinco do mês em curso, que conclui que, tendo decorrido quatro anos após a receção provisória desta obra, o montante da caução a liberar, é, nesta data, nos termos do artigo 295.º do CCP, correspondente a 90% da caução.

----- Ponderado o auto em apreço foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo e liberar a caução na referida percentagem.

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** -----

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODOS OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE VIMIOSO DE FORMA A GARANTIR ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE EM TODOS OS LOCAIS DE ABASTECIMENTO - 2019/2023 – Relatório referente ao mês dezembro e fatura n.º 2020/924, do valor total de € 22 359,94:** Presente a informação n.º 13/SOSB-A, datada do dia cinco do mês corrente, relativa ao relatório da prestação de serviços em epígrafe, emitido pela firma CTGA, Lda., reportando os métodos e procedimentos relativos à pres-



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

tação dos serviços, concluindo que existem ainda algumas falhas no que respeita à operacionalidade que enumera detalhadamente.

----- Refere ainda que a fatura apresentada corresponde à prestação do serviço como se tivesse sido realizada a cem por cento, deixando à consideração superior a eventual aplicação de penalidades.

----- Ponderado o teor da informação foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento do teor da mesma, aprovar o relatório e promover o pagamento da respetiva fatura.

----- **PERMUTA DE PRÉDIOS RÚSTICOS** -----

----- **MUNICÍPIO DE VIMIOSO – MANUEL DELFIM MARTINS MIRANDA:** Pelo Sr. Presidente da Câmara foi informado que acordou com o Sr. Manuel Delfim Martins Miranda, permutar quatro prédios rústicos na posse do município:

- artigo matricial 1458, sito na Reta Cova, com a área de 0,98000 ha,
- artigo matricial 642, sito no Lombo Grande de Baixo, com a área de 3,52500 ha;
- artigo matricial 2549, sito em Vale de Lagoa, com a área de 1,890000 ha;
- artigo matricial 2700, sito no Coxo, com a área de 3,010000 ha,

todos sitos na Freguesia de Vimioso, por três prédios rústicos do referido município:

- artigo matricial 236, sito na Masseurinha, com a área de 0,960000 ha;
- artigo matricial 225, sito no Carrasco, com a área de 0,970000 ha;
- artigo matricial 226, sito na Carrasco, com a área de 3,220000 ha,

todos sitos na Freguesia de Vimioso, junto às Termas da Terronha.

----- Esclareceu que o objetivo da permuta é aumentar a área circundante ao referido balneário termal, numa perspetiva de, no futuro, potenciar aquela infraestrutura.

----- Neste sentido apresentou a informação ref^a 02/DAF, onde se refere que, de acordo com os documentos apresentados, o município reúne as condições necessárias para outorgar a escritura de permuta, porém, o Sr. Manuel Miranda deverá legalizar duas das parcelas; as parcelas inscritas sob os artigos matriciais 236 e 225, que se encontram apenas inscritas na matriz, o que não confere legitimidade para outorgar a permuta, contudo, refere aquela informação, aquele já iniciou o processo de legalização destas parcelas o que lhe permitirá, a curto prazo, celebrar a respetiva escritura de permuta.

----- Neste sentido o Sr. Presidente da Câmara propôs que se aprove a permuta dos referidos prédios sem prejuízo de regularização dos mesmos.

----- Ponderado o exposto pelo Senhor Presidente da Câmara e o teor da informação referida foi deliberado, por unanimidade, aprovar a permuta daqueles prédios.

----- **INDEMNIZAÇÕES** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- **CENTRO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE VIMIOSO – Indemnização por ocupação de terreno:** Presente a informação ref^o 33/SOSB, de 12/02/2021, informando que na execução da empreitada em título foi demolida uma parede meeira contígua à propriedade do Sr. José Francisco Calvelhe Martins, o que levou este munícipe a solicitar uma indemnização por ocupação do espaço ocupado pela referida parede, indemnização calculada na referida informação no valor de € 702,00.

----- Reconhecido o direito à indemnização foi deliberado, por unanimidade, indemnizar queixoso no valor referido.

----- **PEDIDOS DE APOIO** -----

----- **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTULHÃO:** Presente um pedido da entidade em título solicitando apoio para realizar obras de substituição do telhado do salão polivalente, contíguo àquela instituição, juntando neste sentido um orçamento no valor de € 18 270,00, foi proposto pelo Sr. Presidente da Câmara a atribuição de um apoio no valor de € 5000,00.

----- Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a proposta do Sr. Presidente da Câmara, atribuir o referido apoio.

----- **INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO CONCELHO DE VIMIOSO – Animação de Carnaval:** Presentes os pedidos de apoio financeiro das Instituições Particulares de Solidariedade Social deste concelho, solicitando o apoio desta câmara para realização de atividades de animação relacionadas com o Carnaval; promover o envelhecimento ativo, preservar as tradições e minimizar o isolamento dos utentes, atividades realizar dentro das respetivas instituições.

----- Considerando a importância cultural e recreativa das atividades, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, igual ao ano anterior, atribuído no mesmo âmbito.

----- **TARIFÁRIOS ESPECIAIS DE ÁGUA E SANEAMENTO:**

----- Presentes os pedidos de redução de taxas, formulados nos termos do artigo 79.º, do *Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais do Município de Vimioso*, em vigor, apresentados pelos consumidores:

- Adelaide da Conceição Fernandes Alves Marques, residente em Vimioso;
- Isabel Maria Fernandes Pera, residente em Vimioso;
- Jorge Domingos Fernandes Cordeiro, residente em Vimioso;
- Olga dos Anjos Marcelino, residente em Vimioso;
- Hermínio Afonso Meirinho, residente em Caçarelhos,

e consideradas as respetivas informações sociais anexas a estes pedidos, as quais concluem que estão reunidas as condições para a redução daquelas taxas nos períodos nelas respetivamente referidos, foi deliberado, por unanimidade, reduzir, aos requerentes, 25% dos valores de consumo de água, saneamento e taxas variáveis, nos termos da referida norma regulamentar.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Jf
ss

Calb

OUTROS**CONTRATOS EMPREGO INSERÇÃO DO INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - I.E.F.P.:**

----- **Nelson Pedro Ferreira de Quina, José Joaquim do Vale Fernandes e Manuel Anjo dos Santos:** Presente a informação ref.^a 001/DESC-EF, datada do dia 12 do mês corrente, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IIEFP de Bragança, se encontra na fase de ajustamento para integração dos desempregados em título, com o número de processo 274/CEI +/20.

----- Informa-se ainda que a celebração dos respetivos contratos se prevê para o período de 12 meses, assumindo esta câmara as obrigações de pagamento dos encargos com celebração dos contratos, bolsas, subsídios de alimentação e de transporte, e de seguros de acidente de trabalho, no total de 7684,27 euros, solicitando, neste âmbito, autorização para a celebração dos respetivos contratos de trabalho, na área de Limpeza e Conservação de Espaços Públicos.

----- Face à informação em análise foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da aprovação da candidatura, aceitar os candidatos e promover os procedimentos inerentes à celebração dos respetivos contratos.

----- **REDUÇÃO DE RENDA DO QUIOSQUE:** Presente o pedido da Sr.^a Carla Marisa Pereira Pegado, arrendatária do quiosque sito no Largo Mendo Rufino, propriedade desta câmara, solicitando a redução ou a isenção da renda, tendo em conta que as medidas preventivas tomadas pelo Governo para a Escola E. B. 2,3 de Vimioso no âmbito da Pandemia *Covid-19*, vai confinar os alunos ao espaço daquela escola, e, por outro lado, as medidas de combate à pandemia provocam uma cada vez maior redução dos seus clientes, pondo, assim, em causa a manutenção da sua atividade e aquele estabelecimento.

----- Ponderado o pedido e conhecendo as razões apontadas pela requerente foi deliberado, por unanimidade, manter a isenção de renda do referido quiosque durante a vigência do estado de emergência, devendo a requerente indicar oportunamente a situação de retoma da atividade daquele estabelecimento.

----- **RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - ANO 2020:** Pelo Sr. Presidente da Câmara foi apresentado o relatório em título.

----- Foi deliberado, por unanimidade tomar conhecimento.

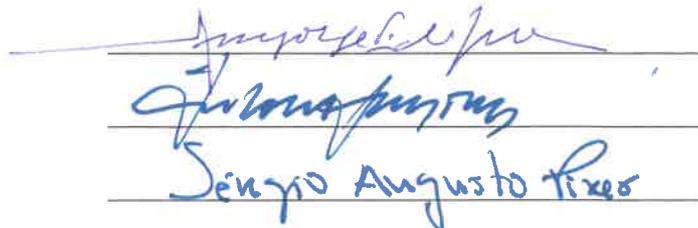
----- Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às quinze horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, nos



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

termos do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi lida e mereceu a aprovação dos membros presentes e, de acordo com a parte final desta norma legal, vai ser assinada.

----- Analisada aquela norma legal, ponderado o seu teor, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata, e que esta ata seja assinada por todos os membros presentes nesta reunião.


 Sérgio Augusto Feres


 António Alberto Feres Coelho



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

[Faint, illegible text, possibly a signature or stamp]